



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 143 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
65.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	INDICAÇÃO.....	09
PAUTA.....	03	ATA.....	18
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	LEI.....	19
MENSAGENS.....	04	PARECER.....	19
PROJETO DE LEI.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	20
REQUERIMENTO.....	08		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Hemetério Webá (PP)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Miltinho Aragão (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rildo Amaral (PP)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputada Solange Almeida (PL)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputado Vicínius Louro (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	25. Deputado Zé Inácio (PT)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Fred Maia (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Aluizio Santos (PL)	Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello

Deputada Drª. Vivianne

Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaína
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/08/2024 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 08/08/2024 –QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE 2º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 59/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 453/2024, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.867 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 E DA LEI Nº 12.104 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA PRORROGAR PRAZOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS, AO ITCD E AO IPVA.

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 02/2024, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ENVIA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, QUE INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E AFIRMATIVA CONSISTENTE NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFINIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 65/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 328/2024, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO COM VISTAS A ENCERRAR O LITÍGIO RESTRATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0812523-91.2019.8.10.0001, QUE TRAMITA PERANTE A VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO HOSPITAL SÃO LUÍZ – HSLZ.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 329/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DO CUIDADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 330/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A “CAMPAHA DE SUBSTITUIÇÃO DO USO DE COPOS E GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS”, “GOVERNO DO MARANHÃO SEM PLÁSTICO”, NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 331/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO SEMENTE CRIOLA -INSEC” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ NO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 320/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI O ALERTA OBRIGATÓRIO, REALIZADO PELAS COMPANHIAS DE TELEFONIA MÓVEL AOS SEUS USUÁRIOS, QUANDO HOUVER A OCORRÊNCIA DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 321/2024, DE AUTORIA DA

DEPUTADA EDNA SILVA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL CRESCER, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BACABEIRA, NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 322/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA EDNA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 323/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA EDNA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO MARANHÃO E ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E MAUS-TRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 324/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. PROJETO DE LEI Nº 325/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISCIPLINA A PROIBIÇÃO DE HOSPEDAGEM NÃO AUTORIZADA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM HOTEL, MOTEL, PENSÃO OU ESTABELECIMENTO CONGÊNERE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 326/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA “HENRY BOREL” NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. PROJETO DE LEI Nº 327/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS (ASTJ) – PROJETO SOCIAL VIDA E ESPERANÇA.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 072/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SARGENTO SÁ AO SENHOR MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 074/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN, AO SR. BRÁULIO NUNES DE SOUZA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 306/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA DE CIRURGIA REPARADORA DE FISSURA LÁBIO-PALATINA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 307/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE APOIO AOS JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 308/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE GARANTE A MATRÍCULA DOS DEPENDENTES DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMOS DE SEU DOMICÍLIO.

4. PROJETO DE LEI Nº 310/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE CANNABIS SATIVA (MACONHA) EM AMBIENTES DE USO COLETIVO, PÚBLICOS OU PRIVADOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 311/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO AO PARTO HUMANIZADO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO.



6. **PROJETO DE LEI Nº 312/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA QUILOMETRAGEM EXIBIDA NO HODÔMETRO DOS VEÍCULOS NO CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR - CRV, A CADA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 313/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DO ESTADO VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO E A DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE INTESTINO.

8. **PROJETO DE LEI Nº 314/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NA INTERNET, DO QUANTITATIVO DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO.

9. **PROJETO DE LEI Nº 315/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE GARANTE AO CONTRIBUINTE NO ESTADO DO MARANHÃO POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E AFINS, O PAGAMENTO ATRAVÉS DO CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO.

10. **PROJETO DE LEI Nº 316/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA E AUMENTAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO.

11. **PROJETO DE LEI Nº 317/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO.

12. **PROJETO DE LEI Nº 318/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO, JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), DO SISTEMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO E DE COBRANÇA.

13. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO “SENHOR MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 304/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO**, QUE DECLARA SER DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO SAQUINHO DOS BRUNOS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 305/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A “INSTITUTO CONSTRUINDO SORRISOS” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior

Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Roberto Costa e Vinícius Louro.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Segundo-Secretário, para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (Lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Sr. Primeiro-Secretário, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – (Lê o Expediente).

II – EXPEDIENTE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OFÍCIO Nº 495/2024 – DPGE/MA

São Luís/MA, 10 de julho de 2024.

A sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

ASSUNTO: Apresenta Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, apresenta-se a esta Augusta Casa o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Para melhor análise da proposta, encaminha-se a Exposição de Motivos necessária à sua apresentação.

Diante da relevância da matéria, solicito aprovação do referido Projeto de Lei pelos dignos integrantes da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 02/2024

São Luís/MA, 10/07/2024

Senhor Presidente,

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, com fulcro no inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 19/94, tem a honra de submeter à deliberação desta eminente Casa, proposta de lei ordinária, que dispõe sobre a autorização, pela Defensoria Pública do Estado Maranhão - DPE/MA, de contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A apresentação do Projeto de Lei, em anexo, tem como principal objetivo instituir Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O ora projeto apresentado se trata de um importante avanço social e institucional enquanto medida afirmativa e antidiscriminatória, assegurando oportunidade de igualdade no ingresso aos quadros de membros (as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de grupos que, na ausência dessa medida, podem permanecer excluídos. Ressalta-se que, são providências de caráter transitório, sendo os motivos acima apresentados que justificam a sua aprovação.

Com estes argumentos que consideramos suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, nossa expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida e a necessária aprovação.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013 / 2024

Institui Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, política pública social e afirmativa consistente na reserva das vagas oferecidas em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo:

I – 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretas e pardas);

II – 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência;

III- 3% (cinco por cento) para indígenas e quilombolas;

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º O edital dos concursos públicos que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para o cargo oferecido, além de trazer informações precisas quanto aos critérios de classificação, à possibilidade de opção entre a reserva de vaga e a ampla concorrência, ou entre cotas distintas, e quanto à forma e ordem de provimento das vagas destinadas a candidatos cotistas.

Art. 2º O acesso à reserva de vagas instituída nesta Lei dar-se-á por meio de manifestação formal do candidato na qual se autodeclare pessoa negra (pretas e pardas), pessoa com deficiência, indígena ou quilombola no momento da inscrição no concurso público.

§ 1º A banca organizadora formará as comissões responsáveis pela apuração da veracidade da autodeclaração, que atenderá aos critérios de diversidade de gênero, raça e regionalidade, cabendo ao edital prevê os critérios a serem observados.

Art. 3º A participação de pessoas pretas, pardas, pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas deve ser garantida em todas as etapas do concurso público, sempre que atingida a nota mínima exigida para cada fase, vedado o estabelecimento de qualquer espécie de cláusula de barreira.

Art. 4º O conteúdo programático dos concursos públicos para ingresso na Defensoria Pública do Estado do Maranhão deve abordar temas relacionados à questão étnico-racial e de gênero, a serem cobradas em todas as etapas do certame.

Parágrafo único. Nos editais para ingresso nos quadros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão também deverá ser exigido conhecimento a respeito da história do Estado do Maranhão.

Art. 5º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) é eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), fica sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art.6º As reservas de vagas previstas nesta Lei valerão pelo período inicial de dez anos, devendo ser renovadas sucessivamente pelo mesmo prazo se constatado objetivamente que as desigualdades que ensejaram sua implementação ainda persistirem.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com supedâneo no art. 134 c/c art. 96, II da Constituição Federal com redação dada pela EC 80/2014, apresentar o presente Projeto de Lei.

O Projeto de Lei, ora submetido, tem como objetivo instituir Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas em concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão concretizando a função constitucional de promoção dos direitos humanos passa a adotar política pública social e afirmativa ao prever a reserva de vagas para ingresso nos quadros internos no intuito de igualar as oportunidades para grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado e no presente, quais sejam: pessoas negras (pretas e pardas), pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas.

Não se desconsidera já existir programas semelhantes em âmbito federal e estadual, porém com base na autonomia administrativa, esta Instituição sopesou a necessidade de criar e regulamentar tais ações afirmativas em âmbito interno. A reserva de vagas para pessoas negras e as pessoas com deficiência é uma política afirmativa já consolidada, que ainda se faz necessária, tendo em vista o racismo estrutural e uma maior amplitude de inclusão social. Também se aproveita o ensejo para incluir indígenas. Nesse contexto, destaca-se dados importantes.

De acordo com o Censo Demográfico 2022, realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Maranhão é o 2º estado com maior número de pessoas quilombolas do país¹. Segundo a Secretaria de Estado de Igualdade Racial, 3,97% da população residente no estado se autodeclarou quilombolas². É em São Luís que está localizado o maior quilombo urbano das Américas, o Quilombo da Liberdade, devidamente certificado pela Fundação Palmares.

No que concerne aos indígenas, o Maranhão ocupa a 8ª posição no ranking por unidades federativas, somando 57.166 de pessoas indígenas³, distribuídos em aproximadamente 700 aldeias. Pelo monitoramento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop)⁴, existem pelo menos 20 territórios indígenas já identificados, sendo 17 devidamente demarcados.

Destaca-se que o Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de reconhecer a constitucionalidade do sistema de cotas raciais em concursos públicos⁵. Somado a isso, tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal o PL 1958/2021⁶ que passa a incluir indígenas e quilombolas na política afirmativa ora tratada.

Dessa forma, considerando os dados apresentados e pautada na orientação de atuar de forma preventiva em favor de grupos de indivíduos potencialmente discriminados, fica reconhecida a valorização da contribuição de pessoas negras, com deficiência, indígenas e quilombolas na formação da sociedade. Ademais, com a reserva das vagas apontadas pretende-se tornar a composição dos membros (as) mais representativa do perfil demográfico social.

Assim, consideramos que o Projeto de Lei apresentado se trata de um importante

¹ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=4>.

² <https://igualdadecial.ma.gov.br/noticias/censo-2022-do-ibge-mostra-que-maranhao-e-o-estado-com-o-maior-numero-relativamente-de-quilombolas-do-pais-sao-269-074-que-se-autodeclararam#:~:text=O%20censo%20demostr%C3%A1%20o%20realizado%20em%20popula%C3%A7%C3%A3o%20residente%20no%20estado.>

³ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=4>.

⁴ <https://sedihpop.ma.gov.br/noticias/governo-do-maranhao-destaca-avancos-na-garantia-dos-direitos-dos-povos-indigenas-com-participacao-popular>.

⁵ Tese de julgamento: “É constitucional a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta. É legítima a utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação, desde que respeitada a dignidade da pessoa humana e garantidos o contraditório e a ampla defesa”. (ADC 41, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 08/06/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-180 DIVULG 16-08-2017 PUBLIC 17-08-2017).

⁶ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148596>.

avanço social e institucional enquanto medida afirmativa e anti-discriminatória, assegurando oportunidade de igualdade no ingresso aos quadros de membros (as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de grupos que, na ausência dessa medida, podem permanecer excluídos. Ressalta-se que, são providências de caráter transitório, sendo os motivos acima apresentados que justificam a sua aprovação.

Respeitosamente,

São Luís/MA, 10 de julho de 2024

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão



MENSAGEM Nº 68/2024

São Luís, 6 de agosto de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG e dá outras providências.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura da Administração Pública Estadual com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

Para tanto, é proposto o desmembramento da Chefia de Gabinete do Governador da estrutura da Secretaria de Estado de Governo que passará a ser denominada Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG.

A Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG terá a finalidade de assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente no que tange às questões estratégicas, políticas e administrativas e outras atribuições que lhes forem delegadas pelo Governador do Estado.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art.1º Fica desmembrada da Secretaria de Estado de Governo, a Chefia de Gabinete do Governador, que passará a ser denominada Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG com a finalidade de assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente no que tange às questões estratégicas, políticas e administrativas e outras atribuições que lhes forem delegadas pelo Governador do Estado relacionadas a sua competência específica.

Art.2º A Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador terá como suporte técnico a Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto aos seus contratos corporativos.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, por esta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá em decreto a estrutura do órgão de que trata esta Medida Provisória.

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários:

I - à elaboração dos atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Medida Provisória, inclusive os que se relacionam com pessoal, material e patrimônio, bem como as alterações organizacionais e de cargos em comissão decorrentes desta Medida Provisória;

II - à utilização, para o funcionamento do órgão, ora criado, mediante processo formal de cessão de servidores das demais Secretarias, Autarquias e Fundações do Estado, bem como de servidores de outras esferas governamentais, por meio de instrumento próprio adequado.

Art.5º A suspensão de início e continuidade de processos licitatórios, inclusive referentes a registros de preços, bem como aditivos, e a contratação direta decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação, assim como contratação de mão-de-obra terceirizada poderão ser excepcionalizados mediante Manifestação Prévia do Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e do Secretário de Estado da Administração, em ato conjunto, desde que mediante justificativa prévia encaminhada pelo responsável do órgão público ou entidade.

§1º As solicitações de excepcionalidade deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para posterior manifestação conjunta com a Secretaria de Estado da Chefia do Gabinete do Governador.

§2º A Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador poderá encaminhar a solicitação de excepcionalidade para manifestação da Secretaria de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais - SEMAG para emissão de parecer quanto à economicidade da medida.

Art. 6º As solicitações de excepcionalidade mencionadas no art. 5º deverão dispor, no que couber, sobre o objeto, a justificativa, o modo da contratação, o valor estimado, a dotação orçamentária, a fonte de recurso e a demonstração da compatibilidade da contratação pretendida com a finalidade institucional.

Parágrafo único. Consideradas as especificidades de cada contratação, a ausência das informações elencadas no caput deste artigo poderá ser objeto de diligências ou ensejar o indeferimento da solicitação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória ocorrerão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 8º Fica criado um cargo de Assessor Especial para Assuntos Estratégicos, simbologia Isolado, na estrutura da Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 329 / 2024

Institui as diretrizes para a Política do Cuidado, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída as diretrizes para a Política do Cuidado, no âmbito do Estado do Maranhão, visando garantir a proteção, a promoção e a valorização do cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e outras populações que necessitem de cuidados especiais, regida pelos princípios e objetivos seguintes:

- I – promover o bem-estar das pessoas;
- II – promover a dignidade da pessoa humana;
- III – garantir proteção, saúde, educação e segurança;
- IV - igualdade e não discriminação;
- V - universalidade e integralidade do cuidado;
- VI - participação social;
- VII - intersetorialidade das políticas públicas;
- VIII - sustentabilidade e eficácia das ações de cuidado;
- IX – disseminar a cultura do cuidado;
- X – divulgar o direito ao cuidado;
- XI - orientar sobre o processo do envelhecimento;
- XII - promover educação de profissionais cuidadores.

Art. 2º. São diretrizes da Política do Cuidado:

- I – atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade independente da posição social que se encontre;
- II – ofertar serviços na área de assistência social, cultura, educação, empreendedorismo, esporte, habitação, lazer, mobilidade urbana, previdência, promoção, proteção e defesa de direitos, saúde, trabalho e demais áreas que possibilitem o exercício da cidadania e o envelhecimento ativo.
- III – Apoio às organizações da sociedade civil;
- IV – acessibilidade em todos os ambientes e serviços;
- V – ações educativas destinadas à superação de preconceitos;
- VI - desenvolver programas e projetos voltados à formação, capacitação e valorização dos cuidadores;
- VII - promoção de campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância do cuidado;
- VIII - garantia de acesso a serviços de saúde, educação,

assistência social e outros benefícios sociais necessários para o cuidado integral das pessoas em situação de vulnerabilidade;

IX- fomento à criação de redes de apoio comunitário e familiar;

X - monitoramento e avaliação das ações implementadas, visando a constante melhoria da política pública.

Art. 3º. O Poder Público promoverá parcerias com os municípios, instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para a efetivação da Política do Cuidado.

Art. 4º. O Poder Público implementará a Política do Cuidado através de um Comitê Gestor, composto por representantes de órgãos do Governo do Estado, Ministério Público e representantes da sociedade civil, a quem competirá:

I – eleborar, coordenar e acompanhar o cumprimento de todas as fases do Plano Estadual do Cuidado;

II – execução das fases do programa;

III – estabelecer metas;

IV – propor ajustes e melhorias nas ações e programas desenvolvidos;

V – articular a integração das políticas setoriais e promover a intersetorialidade das ações;

VI – acompanhar e avaliar a execução da Política do Cuidado;

VII – elaborar indicadores de avaliação.

Art. 5º. As despesas decorrentes à execução da Política tratada nesta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Ao Poder Público compete estabelecer, através de Decreto, regulamentação própria às medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de agosto de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o condão de institucionalizar e estruturar ações que promovam o cuidado de forma integral, assegurando direitos e garantindo dignidade àqueles maranhenses que, por razões óbvias, dependem de cuidados, como as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e outras populações que necessitem de cuidados especiais.

A política do cuidado tem o objetivo de compartilhar responsabilidade social por meio de um conjunto de iniciativas que visam atender as necessidades de quem demanda cuidado e de quem cuida.

No sentido mais amplo, cuidar significa apoiar e ajudar o outro a promover seu bem-estar ou seja evitar sofrimento e que não corra perigo desnecessário, enfim, contribuir para que a pessoa tenha a melhor qualidade de vida possível, durante todo o seu curso de vida.

Dados estatísticos mostram que a nossa população está cada vez mais envelhecendo. Nesse diapasão urge criar a política do cuidado, na medida em que a Organização Mundial de Saúde indica que, em 2050, haverá dois bilhões de pessoas com 60 anos ou mais no mundo, sendo que 80 (oitenta %) estarão nos países em desenvolvimento, e que o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. Políticas precisam ser criadas para dar mais atenção às pessoas na terceira idade. Da mesma forma para as pessoas em situação de vulnerabilidade como crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, para garantir a essas pessoas um modo de vida mais saudável e integral.

Nesse contexto, dois fatores são determinantes na aceleração do envelhecimento populacional: a diminuição nas taxas de fertilidade e o aumento da longevidade. Esse quadro demanda maior atenção à melhoria ou manutenção da saúde e qualidade de vida, principalmente de pessoas idosas, porquanto estão mais sujeitas a vivenciarem situações de vulnerabilidade e dependência, derivadas de limitações físicas ou

cognitivas progressivas. No Brasil, o cuidado ainda está associado, em grande medida, a ações prestadas por familiares, com a ideia de que cabe apenas ao grupo familiar, principalmente à mulher, a responsabilidade e o apoio no fornecimento de ações de cuidado aos seus membros. No entanto, as mudanças aceleradas no perfil etário da população brasileira, conjugadas com as transformações nos arranjos familiares e a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho demandam que o País adote, com urgência, estratégias articuladas e integradas de proteção social para enfrentar os desafios que esse novo quadro social nos impõe. Se, anteriormente, os cuidados com pessoas idosas, crianças e outros grupos com algum tipo de dependência eram providenciados pelas famílias, atualmente se demanda maior participação do Poder Público para o desenvolvimento de mecanismos que garantam a proteção social que a situação exige.

Portanto, entendo que a medida se revela justa e oportuna para o momento, ao passo em que submeto o presente projeto de lei a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, simultaneamente espero contar com a aquiescência dos meus nobres pares para com a minha ideia e que a mesma seja merecedora de uma boa acolhida e aprovação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de agosto de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 330 / 2024

Estabelece as diretrizes para a “Campanha de Substituição do Uso de Copos e Garrafas Plásticas Descartáveis”, “Governo do Maranhão sem Plástico”, nos Órgãos e Repartições da Administração Direta e Indireta, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a “Campanha de Substituição do Uso de Copos e Garrafas Plásticas Descartáveis”, “Governo do Maranhão sem Plástico”, nos Órgãos e Repartições da Administração Direta e Indireta, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Maranhão, com os objetivos seguintes:

I – reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis;

II – provocar desestímulo na produção de copos descartáveis para reduzir os impactos provocados ao meio ambiente;

III - manutenção do equilíbrio ecológico haja vista que o meio ambiente é um patrimônio público a ser protegido;

III – proteção aos ecossistemas com a preservação de áreas representativas;

IV – criar política de saúde preventiva no que diz respeito a substâncias cancerígenas produzidas pelo copo descartável, quando em contato com substâncias líquidas quentes, o cafezinho por exemplo;

V – chamar a atenção da sociedade de que o copo e a garrafa plástica descartável nada mais são que um vilão para o meio ambiente;

VI – informar que a matéria prima utilizada na fabricação do copo descartável leva em média 200 a 400 anos para se decompor no meio ambiente;

VII – estimular a redução com o gasto de energia elétrica, água e derivado de petróleo na produção do copo descartável;

VIII – iniciativas para estabelecer novos hábitos como o uso de copos ecológicos feito com papel proveniente de madeiras de reflorestamento, produzido com 100% de fibras virgens ou outra matéria prima biodegradável, que dispensa o uso de produtos químicos;

IX – a campanha serviria como exemplo de educação ambiental para todos os níveis de ensino da rede pública estadual;

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da Política tratada na presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A “Campanha de Substituição do Uso de Copos e Garrafas



Plásticas Descartáveis”, “Governo do Maranhão sem Plástico”, tratada no “caput” do artigo primeiro desta Lei, será implementada de forma gradual, em regulamentação estabelecida através de Decreto pelo Poder Público, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de agosto de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o condão de estabelecer diretrizes para a criação de novos hábitos que substitua o uso de Copos e Garrafas Plásticas Descartáveis por Copos e Garrafas Ecologicamente produzidos com matéria prima proveniente de madeira de reflorestamento, com 100% de fibras virgens e que dispensa o uso de produtos químicos.

A “Campanha de Substituição do Uso de Copos e Garrafas Plásticas Descartáveis”, “Governo do Maranhão sem Plástico”, nos Órgãos e Repartições da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Poder Público do Estado do Maranhão, visa mostrar para a sociedade que o Poder Público, está em volta com mais uma campanha para não colocar em risco os elementos do meio ambiente que estão ao nosso redor, e, que isso é fruto de mais uma política de um governo que prima pela sustentabilidade. A ideia é reduzir o nosso consumo de plástico, principalmente o copo descartável, que servimos água e cafezinho. Substituir o descartável e criar uma nova cultura de consumo permanente e acessível a todos.

São enumeras as razões que nos levam a apresentar o presente projeto: Estima-se que no Brasil são consumidos cerca de 720 milhões de copos descartáveis por dia. Isso corresponde, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos – ABRELPE, a 1,5 mil toneladas de resíduos diariamente. Esses 720 milhões de copos descartáveis/dia, empilhados dariam uma volta e meia no planeta.

O tempo médio de vida útil de um copo descartável é de segundos. Após o descarte, esse copo pode levar em média de 200 a 400 anos para se decompor no meio ambiente. Não recebe a destinação correta, sendo misturado ao lixo comum, indo parar nas ruas e nos oceanos. Se tornando um imenso vilão para a natureza.

Estima-se que tenha cerca de 150 milhões de lixo plástico nos oceanos. Por ano, a nível local, o Brasil produz 10 milhões de toneladas. Se continuar nesse ritmo, em 2050 haverá mais plástico do que peixes nos oceanos. É o que revela a Organização das Nações Unidas (ONU). Para reduzir e evitar danos causados ao ambiente por conta desse material, muito além da reciclagem, é necessário deixar de utilizá-lo.

Diante dessa realidade, o Poder Judiciário maranhense, por meio do Núcleo Socioambiental, já incentiva magistrados, magistradas, servidores e servidoras da Justiça para a não utilização de plástico: “TJMA sem Plástico”.

Uma das mais expressivas iniciativas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi a proibição de copos descartáveis, tornando-se o primeiro tribunal do país a eliminar, em 2017, a compra com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A não utilização de copos e garrafas plásticas descartáveis e a substituição por produtos similares fabricados ecologicamente corretos, proporcionarão à Administração Pública numerosas vantagens, não somente do ponto de vista ecológico, mas também do ponto de vista financeiro e de saúde pública, considerando que haverá redução de custos para aquisição desses materiais, assim como haverá redução na emissão de resíduos sólidos no meio ambiente e consequente melhoria na qualidade de vida da população.

Substituir copos e garrafas plásticas descartáveis é criar uma nova cultura de consumo permanente e acessível a todos.

É desejo do legislador que vivamos em um mundo mais sustentável e pequenas ações como essa podem ser tomadas para a construção de uma nova realidade no serviço público. Portanto, entendamos que a presente medida se revela justa e oportuna para o momento, ao passo em que submetemos o presente projeto de lei a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, simultaneamente esperamos contar com a

aquiescência dos meus nobres pares para com a nossa ideia e, que, a mesma seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de agosto de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 331 /2024

Considera de Utilidade Pública ao “INSTITUTO SEMENTE CRIOULA - INSEC” com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a “**INSTITUTO SEMENTE CRIOULA - INSEC**” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 06 de agosto de 2024. NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 277 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 19 de setembro, para entrega do Título de Maranhense ao Dr. José Wilhelms Ventura, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 61/2023.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 16 de julho de 2024. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 283 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno deste Parlamento, requiro que, após ouvido o Plenário, seja adotada as providências necessárias para a realização de Sessão Solene, **no dia 05 de setembro de 2024, às 11h**, para entrega da medalha “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto, conforme Projeto de Resolução Legislativa Nº 039/2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de agosto de 2024. Francisco Nagib - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 284 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, e para o Secretário de Estado da Mulher, Abigail Cunha, solicitando a descentralização do exame do corpo de delito, instalando espaços na Casa da Mulher Brasileira.

Nos últimos anos, o número de ocorrências de violência – principalmente contra a mulher – tem demandado maior apoio técnico do Instituto Médico Legal (IML) e dos peritos para a realização do exame de corpo de delito, fundamental para o processo legal de inquérito. Entretanto, a mulher vítima de violência tem dificuldade de acesso ao IML, principalmente no interior do Estado, além da alta concentração de exames no local.

Portanto, requeremos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que possa descentralizar este serviço essencial e permitir que mais pessoas que prestaram ocorrência de violência possam realizar seus exames de modo mais célere e próximo de sua localidade. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão contribuirá significativamente com a segurança pública e com a justiça.

São Luís, 06 de agosto de 2024.

SOLDADO LEITE

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 835/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Gonçalves Dias, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 17/07/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 836 /2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Bom Jardim, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 17/07/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 837 /2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam

encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Codó, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 17/07/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 838 /2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Tufilândia, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 17/07/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 839 /2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Arame, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 17/07/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 840 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do referido art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, e para o Secretário de Estado da Mulher, Abigail Cunha, solicitando a descentralização do exame do corpo de delito, instalando espaços na Casa da Mulher Brasileira.

Nos últimos anos, o número de ocorrências de violência – principalmente contra a mulher – tem demandado maior apoio técnico do Instituto Médico Legal (IML) e dos peritos para a realização do exame de corpo de delito, fundamental para o processo legal de inquérito. Entretanto, a mulher vítima de violência tem dificuldade de acesso ao IML, principalmente no interior do Estado, além da alta concentração de exames no local.

Portanto, requeremos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que possa descentralizar este serviço essencial e permitir que mais pessoas que prestaram ocorrência de violência possam realizar seus exames de modo mais célere e próximo de sua localidade. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão contribuirá significativamente com a segurança pública e com a justiça.

São Luís, 06 de agosto de 2024.


SOLDADO LEITE
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Concedo a palavra ao Deputado Fred Maia, por 5 minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Senhores e senhoras aqui presentes, nobres deputados, a todos da imprensa que acompanham, aos amigos da Mesa Diretora, que faz um trabalho excepcional ali nos bastidores. Meus amigos, o que me traz hoje aqui na tribuna é para falar em questão, meu amigo e Deputado Lula, é a respeito do trabalho que a Prefeita Vanessa Maia vem fazendo na cidade Pedreiras, Deputado Júlio. A prefeita, ela criou o programa Caminhos da Produção, é um programa muito interessante, que é a prefeitura recuperar todas as estradas vicinais para que o pequeno produtor rural possa trazer os seus alimentos para serem vendidos na feira do produtor rural, onde ele consegue vender por um

preço melhor, não vende para o atravessador, vende diretamente para o consumidor final, e, com isso, a qualidade de vida desse produtor rural que traz o cheiro verde, que traz a macaxeira, que traz o doce, que traz a farinha de puba, que traz o jerimum, que traz o cuxá, que traz toda essa produção da agricultura familiar, e ele consegue vender esses produtos com um preço melhor do que ele venderia para os atravessadores para levar para o mercado. Então, é um programa, Caminhos da Produção, muito interessante, em que a prefeita disponibiliza o trator do município a custo zero. Antigamente, na gestão passada, a pessoa, para ter direito ao trator, tinha que pagar o óleo diesel do trator; e a prefeita acabou com isso. Então, a pessoa recebe o trator, o trator vai lá, dá duas linhas, cinco linhas, três linhas para cada morador desse, Deputado Ariston, onde ele vai ter a facilidade, porque só sabe o quanto o serviço de roça é pesado quem pegou no cabo de uma roçadeira. Eu sei que V.Exa. já fez um teste. Então, assim, você tem que roçar, Deputado Arnaldo Melo, tem que brocar, tem que encoivarar, tem que queimar, tem que plantar e ainda tem que esperar Deus mandar a chuva na hora certa, no tempo certo. Então é um serviço muito pesado o serviço da roça. Por isso que nós temos que dar atenção a esses pequenos produtores rurais, porque quando a gente melhora a vida dele, lá no interior, ele consegue ter uma alimentação melhor. E com esse projeto que a Prefeita Vanessa Maia, de Pedreiras, fez o “Caminhos da Produção”, ela recuperou, está entregando agora 100% de todas as estradas vicinais recuperadas. Um caminhão novo, um caminhão novo que foi doado pelo Deputado Juscelino Filho para pegar essa produção e trazer para rua e a criação da Feira do Produtor Rural. Então, fez um ciclo e ainda tem mais com tudo isso, tem os cursos técnicos de plantação de hortaliças e também na Secretaria de Agricultura, o projeto de inseminação feito junto com o Governo do Estado. São coisas que o Governo do Estado, às vezes, faz e ninguém mostra e nós estamos aqui para mostrar. Esse projeto do Governo do Estado junto à Secretaria de Agricultura, já foram inseminadas mais de três mil matrizes que estão lá, as vacas já estão parindo bezerros de alta genética. Bezerros que vão produzir uma quantidade de leite melhor e maior a quantidade de produção do leite. Então é dessa forma, com esse pensamento, que a Prefeita Vanessa Maia está fazendo todo esse trabalho. Outra coisa que eu queria trazer aqui, senhores e senhoras, Deputado Miltinho, que eu acho que é importante, Presidenta Iracema, que a gente poderia, eu tenho uma indicação para que o governador criasse as regionais de esportes. Em cada regional, lá em Pedreiras tem a regional da saúde, tem a regional da educação, dá para colocar, às vezes no mesmo local, nas regionais do estado, as regionais do esporte. A gente fomentar o esporte, aqueles campeonatos que a senhora sabe – que o povo vai atrás da senhora, vai atrás dos deputados –, que é aquele campeonato lá do Campo de Várzea, que junta, movimenta a cidade toda, tem o campeonato da Zona Rural, tem o campeonato do Interbairros. Então, seria uma boa, Deputado Arnaldo Melo, a gente fazer e votar aqui nesta Casa essa criação, a criação das regionais de esporte. Não iria gerar tanto custo ao governo porque essa regional do esporte poderia ser acoplada diretamente, dentro da regional de educação, que já existe nas regionais de todo o estado do Maranhão, na regional do Mearim, na regional do Munim, na regional do Baixo Parnaíba, na regional de Imperatriz. Então são iniciativas nossas, a gente está entrando com essa indicação e vamos torcer e pedir para que a gente consiga aprovar essa indicação. E, para resumir aqui, para terminar – só mais 1 minuto, Presidente –, a gente pediu também ao Governo do Estado que fizesse a revitalização da entrada da cidade de Pedreiras, pintando as ciclovias, para as pessoas fazerem tanto caminhada como pedalada lá na entrada do Comper ali, só a entrada da cidade, a Santinha, a gente está fazendo esse pedido, essa indicação ao governador, como também a reforma do Escola Newton Belo e a reforma do Hemomar, que está precisando de uma reforma para melhorar o atendimento daquelas pessoas que vão lá doar sangue, que é muito importante. Por último, eu queria também indicar a reforma da Delegacia da Polícia Civil da cidade de Pedreiras. Muito obrigado. E que Deus abençoe a todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Miltinho.



O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO (sem revisão do orador) - Senhores e Senhoras, Presidente Iracema Vale, colegas Deputados do Plenário, início registrando a presença honrosa, aqui nesta Casa, de três colegas de Parlamento Municipal, ilustre Vereadora Patrícia, do município de Alto Alegre do Maranhão, grande líder, filha do ex-Vereador, Vice-Prefeito, atual candidato a Vice-Prefeito Sales, que junto com Tiago Rezende estão lá a disputar a Prefeitura em Alto Alegre. A Patrícia tem uma liderança incontestável, em Alto Alegre, está nos visitando hoje aqui, uma alegria tê-la ali ao lado de outra grande mulher, a Mical, batendo papo, distribuindo sorriso, muito feliz com sua presença. E ainda registro a presença do assessor Moraes, que veio junto com ela, e dos vereadores Zildomar e César, lá da cidade de Lago-Açu. Zildomar e César, um grande abraço a essa cidade que eu tenho uma memória de ter feito um júri importante, lá do povoado de Serraria e, naquela oportunidade, pude absolver os dois trabalhadores na época da cidade de Lago Açu. Um grande abraço, muito obrigado pela presença de vocês que honra esta Casa, a Assembleia Legislativa do Maranhão. Venho a tribuna para fazer um destaque: ontem fiz a narrativa de visitas a diversos municípios do Maranhão em convenções, a festa da Democracia, Deputado Rodrigo, Deputado Júlio, Arnaldo, Jota. E quero destacar o município de Itapecuru. Itapecuru ouvia dizer que o candidato prefeito não tinha qualquer possibilidade de reeleição. Era o que se comentava nos blogs da imprensa, nos bastidores da política. E ao presenciar a convenção de Benedito Coroba, vi o entusiasmo, vi a alegria, vi o povo nas ruas. E aí, conversando lá nos bastidores com o povo, perguntava por que o Coroba tem tanta gente na rua, bandeira, entusiasmo, sorriso, alegria. E uma convenção gigante. E tem a notícia lá fora que o Coroba não se reelege. E aí o povo me dizia, Deputado Ariston: “Não é bem assim, Deputado Miltinho Aragão. O Coroba foi o prefeito que restabeleceu a identidade com a educação. É considerado o prefeito que mais trabalhou pela educação, climatizou mais de 50 escolas, não tinha uma escola climatizada. Deputado Miltinho, o prefeito Coroba foi o prefeito que resolveu o problema das UBS na zona urbana e na zona rural, climatizando, equipando colocando a telemedicina e é conhecido também como prefeito da saúde. Foi o Prefeito Coroba que criou o plano de cargos carreiras e salário dos professores, dos agentes de endemias, dos agentes comunitários de saúde. Foi o prefeito que deu o maior abono aos professores de todos os tempos. Foi o Prefeito Coroba que resolveu em definitivo o problema lá da rodoviária de Entrocamento, que parecia a casa do dragão há vários anos, e ele concluiu. O Prefeito Coroba é o prefeito das obras inacabadas, de tantas e tantas obras que foram deixadas para trás dos gestores que por aqui passaram, especialmente os últimos. O Coroba concluiu uma a uma e com recursos próprios. E nós viemos a refletir por que não o Coroba? Entre o Coroba e os que se propõem a fazer gestão de Itapecuru, nós continuamos e continuaremos sendo Coroba, porque é o melhor para Itapecuru. E é assim, senhores, que vai acontecer na imensa maioria das cidades. Quando o eleitor se depara com a reflexão Deputado Arnaldo, de saber se sua cidade continua ou rompe, o povo vai avaliar se o gestor, de fato, fez por onde continuar, ou se vai ser rompido aquele contrato público com o povo. E, assim, em Itapecuru. Vai acontecer em diversas cidades. O povo avalia, o povo reflete. Dizia lá o nosso Dom Helder Câmara: O povo é sábio. O povo é sábio e vai saber distinguir o que é bom para sua cidade e o que não é bom para sua cidade. Eu concluo, Presidente Iracema, pedindo um minuto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pode concluir, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO - O meu repúdio, esse registro de ver a Venezuela com um sanguinário, com um déspota, fazendo atrocidades, envergonhando o mundo, envergonhando a humanidade. E eu, quando passo pelas ruas de São Luís, por algum lugar em que vejo os venezuelanos, com uma mensagem dizendo que está passando fome, que quer um dinheirinho para comer, com os filhinhos no colo, eu digo que eu me envergonho sempre e que o mundo deve se voltar para a interrupção disso. Tem uma coisa que não consegue acabar, que tem começo, mas não tem fim, é a guerra da Ucrânia, o poder do Maduro e o quinto da OAB.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO - Três coisas que não têm fim, a guerra da Ucrânia, a eternização do poder do Maduro e o quinto da OAB. Fica aqui esse protesto para a avaliação de Vossas Excelências. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a Glória! Sra. Presidente, meus colegas deputados. O que me trouxe a essa tribuna foi para falar das eleições, eleições 2024 aqui na capital. Quero aqui declarar o meu apoio ao meu querido amigo Doutor Wellington, está aqui entre nós, está aqui no plenário, que é o meu pré-candidato a vereador aqui da capital, meu pré-candidato oficial a vereador. Quero aqui dizer aos meus irmãos, aos cristãos, aos conservadores, falar um pouco da vida Doutor Wellington. Ele tem trabalhado durante todos esses dois mandatos conosco, onde têm defendido a causa do evangelho, principalmente nas situações de perseguição religiosa e, assim como nós estamos com essa voz aqui dentro do parlamento estadual, eu vejo a necessidade de nós termos um homem temente ao Senhor, corajoso, dentro da câmara municipal, justamente para quê? Para combater leis que afrontam os princípios cristãos. Por isso, nasceu esse sentimento, essa vontade de nós lançarmos, aqui em São Luís, o nosso pré-candidato a vereador. Meu amigo, que Deus abençoe nessa caminhada, siga em frente, conte com o nosso apoio, com as nossas orações, com apoios dos nossos amigos. Eu louvo a Deus que a gente tem encontrado diversos líderes evangélicos por onde nós temos passado. Eu creio, assim como foi comigo, Deus tem te dado graça diante do povo e, nas eleições 2024, nós vamos, em nome do Senhor Jesus, conquistar essa cadeira no Parlamento municipal, aqui de São Luís. São essas as minhas palavras. Mas, prosseguindo, eu quero falar também sobre três convenções que nós participamos. Participamos da convenção do meu pré-candidato à reeleição, o prefeito Carlinho Cidreira, que fez um trabalho brilhante durante sua gestão, que tem se destacado e o povo tem gostado do seu trabalho. A gente declarou o nosso apoio a ele, participamos da convenção, onde o povo de Viana participou maciçamente, e a gente ficou muito feliz. E creio que o nosso Prefeito Carrinho Cidreira vai chegar à reeleição. Coisa que, em Viana, desde 2008, que Viana não reelege nenhum prefeito. Por isso, eu rogo a Deus e oro pela vida do nosso Prefeito Carrinho Cidreira. Também participamos da convenção, em Barreirinhas, o nosso pré-candidato Vinícius Vale, Presidente Iracema, que eu quero aqui parabenizar, foi linda aquela festa, povo em massa ali, aquela alegria e o entusiasmo. E a gente sente pelo discurso do Vinícius Vale, um menino jovem, mas nos transmite uma pessoa humana, uma pessoa verdadeira que, realmente, quer trabalhar. E eu creio que o povo de Barreirinhas vai dar essa oportunidade ao nosso amigo Vinícius Vale. E quero também falar sobre o meu pré-candidato que também vem para reeleição, o Prefeito Calvet, que tem sofrido, por parte dos seus opositores, diversos ataques. Hoje, amanheceu aí uma matéria mentirosa falando a respeito do nosso Prefeito Calvet, só porque ele é um homem temente ao Senhor, um homem que não se corrompe, um homem que, realmente, tem trabalhado dentro do município de Rosário. Calvet, quero te dizer, meu amigo, não te importa com esses ataques, não! Porque se você está sendo atacado hoje é porque você está dando fruto, esta árvore tem dado fruto. Então, siga em frente, entregue todos os problemas para Deus, não vá atacar, fique em silêncio, que é assim que Deus opera, como operou na minha vida, está bom? E assim, quero encerrar dizendo a Deus seja a Glória!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente Iracema. Bom dia, Deputados que compõem a Mesa. Bom dia, Deputados que estão aqui no Parlamento, durante essa sessão. Quero cumprimentar também a Galeria de Imprensa, aqui acompanhando os trabalhos dessa Casa, nossos internautas que nos acompanham, a Rádio Assembleia, TV Assembleia, nos acompanham pelo YouTube. Hoje, a Lei Maria da Penha completa 18 anos que vem

tentando e trabalhando nesse combate, no enfrentamento à violência contra a mulher. São graves, ainda hoje, os dados de violência contra a mulher que ocorrem no Brasil e também aqui no Maranhão. Em 2021, nós tivemos 82 mil denúncias de mulheres vítimas de violência física, vítimas de violência praticada pelos seus companheiros. E esses dados, após a implementação da lei, que vêm agora sendo catalogados, infelizmente, mesmo com a lei, não estão reduzindo. Nós tivemos, no ano de 2023, 114 mil casos de violência contra a mulher, de violência doméstica. São mulheres que estão nos seus lares sendo vítimas muitas vezes dos seus companheiros, dos seus familiares, que precisam e tentam a todo custo sobreviver a essa estrutura machista de opressão que acaba prejudicando e violentando. Nós estamos aqui no Maranhão, infelizmente, com alguns acréscimos no número de feminicídios, que é a violência mais extrema contra a mulher, e o Maranhão vem crescendo em casos de feminicídio. Pensando nisso e após ter uma reunião com as pessoas que trabalham no enfrentamento, trabalham no combate à violência contra a mulher, nós tivemos há pouco o conhecimento que na Casa da Mulher Brasileira, o órgão que acolhe essas mulheres aqui em São Luís, vítimas de violência, infelizmente, não há um posto, não há um núcleo do Instituto Médico Legal para que possa garantir o exame que venha comprovar a violência. Conversando com o Ministério Público da Mulher, ele me relatou que mais de 70% dos processos que correm na comarca de enfrentamento à violência contra mulher, Deputada Iracema, ocorre que chega o dia do julgamento e ele não tem a materialidade do crime, porque essa mulher conseguiu ir até a Casa da Mulher Brasileira, fez a denúncia, deu de seu depoimento, juntou testemunhas, mas ao ter que se deslocar aqui do bairro São Francisco até o Bacanga para ir para o IML fazer o exame, muitas vezes, elas não vão, porque deixaram seus filhos com vizinhos, em situação de vulnerabilidade. Então, hoje, eu faço um projeto e um pedido de indicação a esta Casa. Quero contar com a colaboração dos demais pares deputados, da nossa Presidente, que, juntamente comigo, assina como coautora dessa indicação, onde nós solicitamos do Governo do Estado a instalação de uma sala com médicos legistas dentro da Casa Mulher Brasileira para, após a confecção de todo o procedimento, a requisição de exame de corpo e delito seja praticado e executado dentro das próprias estruturas da Casa da Mulher Brasileira. Entendo que é um passo importante, vai ajudar no processamento contra esses casos de violência e eu entendo que essa Casa, preocupada com essa situação, irá sancionar esse pedido ao Governo do Estado para que a gente possa atender. Nós precisamos que essa cultura da violência contra a mulher seja extirpada da nossa sociedade, porque, infelizmente, os dados de 2023 trouxeram um acréscimo de 6,5% nos casos de violência sexual. E quem são as principais pessoas vítimas dessa violência sexual, são mulheres negras de até 13 anos, ou seja, crianças, crianças que estão sendo violentadas nas suas residências, que deveria ser um local seguro. Infelizmente para quem é mulher não é um local seguro. Eu aqui, como profissional da segurança pública, preocupado com esses índices, necessitando, e estendo aqui o meu conhecimento, estendo minha mão para as demais, com as demais deputadas dessa Casa, com a nossa Presidente para que nós possamos entrar no combate e nesse enfrentamento contra a violência contra a mulher. Nós precisamos tirar isso da sociedade brasileira, da sociedade maranhense. As nossas mulheres precisam sentir seguras, seja onde elas estiverem, em especial nos seus lares. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Presidente Iracema, demais membros da Mesa, Deputados, Deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia, que Deus seja louvado. Cumprimentar de forma especial a amiga Mical Damasceno e o amigo advogado Doutor Wellington, com o apoio recebido pela Mical. Um jovem destemido, corajoso, um homem de Deus, que Deus faça resplandecer sobre ti o seu rosto, e que V. Exa. tenha uma campanha

vitoriosa, em nome de Jesus. V. Exa. tem o apoio também do professor e Deputado Wellington do Curso, pode ter certeza disso. Que Deus o abençoe. Ontem, eu chamei atenção da solicitação dos aprovados em concurso e fiz relação de todos eles, na nossa luta, sejam eles da Assembleia Legislativa, sejam professores da Uema, Polícia Civil, Aged, Iprev, Procon, Detran, Polícia Militar, que o Governador anunciou 350 novos aprovados, sendo nomeados, só que não pôde publicar no Diário ainda. Mas ainda tem a situação dos remanescentes, dos *sub judice*, dos oficiais da área de saúde, que não foram contemplados ainda. Então, a luta continua permanente em defesa dos aprovados em concurso no estado do Maranhão. E ontem chamei atenção também para o concurso da Caixa Econômica. Hoje trago também um assunto muito importante, que é a tentativa de manipular o eleitorado, principalmente em São Luís, uma prática de instituto de pesquisas, que nós não sabemos de onde vêm nem para onde vão e que ficam se utilizando desses artifícios, sem atenção do Poder Eleitoral, da Justiça Eleitoral. Eu estou aqui para justificar a segunda ação que nós movemos contra o instituto; ganhamos a primeira vez, há mais ou menos um mês, e agora ele tentou novamente emplacar mais uma pesquisa com suspeita de fraude, de manipulação. Que é a empresa 100% Cidades Participações LTDA. Mais uma vez, o Partido Novo, por meio do advogado Dr. Júnior Lima, jovem, brilhante, que tem se destacado como um dos melhores advogados eleitorais do estado do Maranhão. Graças a sua competência, conseguimos a decisão, barrando a divulgação, suspendendo a divulgação de mais uma pesquisa com suspeita de fraude. Nas irregularidades insanáveis por parte do instituto, inconsistências na apresentação demonstrativa do resultado do exercício, inconsistência junto à Receita Federal e incapacidade da empresa. E aí chega, tenta manipular, tenta colocar da forma que eles querem, sem retratar a realidade e o que a gente vê nas ruas ouve nas ruas. Então, estaremos atentos, fiscalizando e todas as vezes que for necessário vamos entrar na Justiça, para barrar essas pesquisas fraudulentas, suspeitas, que têm um viés de tentar ajudar a candidato A o candidato B, sem retratar a realidade de São Luís. Temos feito um trabalho sério, um trabalho correto, ouvindo a população, apresentando propostas, apresentar um bom plano de governo. Hoje, inclusive, temos uma ampla discussão no "Ouvindo São Luís", sobre segurança pública. Como palestrante, nós temos hoje, ex-Comandante da Polícia Militar, Coronel Ismael, Coronel Furtado também que é Coronel veterano da Polícia Militar, como ex-Secretário de Segurança Municipal, o Érico, e também o doutora Yonara, advogada do Sindicato dos Guardas Municipais, para tratar sobre a segurança pública, em São Luís, na capital, sobre as ações da Guarda Municipal, potencializar, estruturar, valorizar a Guarda Municipal, nomeação dos aprovados nos concurso da Guarda, possibilidade de um novo concurso para Guarda. Então, tratar a segurança pública com seriedade. Eu sou especialista em segurança pública, e vamos tratar com seriedade nesse capítulo do Plano de Governo para apresentar para São Luís. No tempo que me resta, quero destacar a convenção, não da minha que já falamos ontem, mas eu quero destacar, Presidente Iracema, da convenção realizada, na cidade de Barreirinhas, que eu não pude participar. Um evento bonito da democracia, e que eu estive nos primeiros passos, nos primeiros momentos, lá com Vinícius, mestre Vinícius, mestre Vinícius, e eu sou testemunha do filho que senhora colocou no mundo, um homem sério, um homem correto, um jovem que tem formação, que tem competência, que tem capacidade. E, às vezes, falam que é filho do político, vou concluir, Presidente, falam, às vezes, falam que é o filho do político que é "filho de papai" quer se aparecer e o Vinícius é totalmente diferente disso. Ele não foi para Barreirinhas para estar andando de lancha, de jet, bebendo cachaça, pelo contrário, Vinícius tem se mostrado um bom filho, um bom marido e, com certeza, será um bom gestor, na cidade de Barreirinhas, tem o meu apoio, tem a minha atenção e tem o meu respeito. Então, com certeza, Barreirinhas terá um grande administrador pelo fruto plantado pela Presidente Iracema. E recebe na manhã de hoje também o nosso respeito e o nosso apoio, Vinícius Vale. Era o que tinha para o momento, que Deus abençoe a todos, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Com a palavra, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, bom dia a todas! Amanhã, ocorrerá na Câmara de São Luís, o julgamento, em Plenário, do caso do Vereador Domingos Paz, denunciado já há algum tempo em relação a questões ligadas a assédio, possibilidade de coisas, ainda mais graves, do ponto de vista sexual, a denúncia que foi colocada na Câmara, diferente das que estão em curso no Ministério Público também, que são bem mais graves, depoimentos que já foram lidos nessa tribuna que mostra que a situação é uma situação que envergonha a Casa. E lembrar sempre: nós não estamos falando de um julgamento jurídico, dentro da Câmara de São Luís. Quebra de decoro, decoro é um comportamento compatível com o exercício da função pública. Não se pode relativizar uma situação como essa como se tratasse de um cidadão comum, até porque, quando se fala em direito, nós não estamos falando da liberdade dele. A Câmara não vai emitir ordem de prisão, então, preceitos do Direito Penal como *in dubio pro reo*, coisas nesse sentido, não devem entrar na análise do mérito da coisa, e sim a materialidade e a robustez das denúncias. Lembrar que, a despeito do que alguns colegas vereadores falaram comigo recentemente, o depoimento da vítima conta muito, sim. Porque a mulher que é submetida a uma situação como essa é vítima de pressões, sim, que ficou claro nas oitivas e no silêncio do vereador durante a inquirição que eu mesmo ajudei a conduzir junto com outros colegas advogados. Ele preferiu o silêncio. O silêncio ensurdecedor daqueles que têm culpa no cartório é visível. Então, amanhã a Câmara não vai para o *in dubio pro reo*. A Câmara tem que ir no *in dubio pro societate*. Na dúvida, para a sociedade. O benefício para a sociedade é não ter na câmara uma representação tão rasa, rasteira quanto a do Vereador Domingos Paz. Isso tem que ficar muito claro amanhã. Colegas deputados, um salvo-conduto em plenário amanhã para o Vereador Domingos é uma violência política, física, psicológica não apenas às vítimas, mas a toda a sociedade, a todas as mulheres que muitas vezes são submetidas a situações vexatórias por conta de não ter sustento ou de dependerem do emprego pelos mais variados motivos possíveis. Então, fica muito claro: amanhã é dia de separar quem tem respeito pela sociedade e pela imagem da Câmara de São Luís daqueles que preferem se ater ao corporativismo ensandecido, cego e que, infelizmente, pode manter um cidadão como aquele em um mandato parlamentar. Volto a dizer: discursos como serão feitos amanhã dizendo “não, na dúvida em benefício do réu” não são válidos. Já houve cassação em câmaras pelo Brasil por coisas muito menos graves. Estamos tratando de um conjunto de denúncias: não de uma, não de duas, mas de três pessoas. Imagina, deputado, quantas mulheres não foram silenciadas dentro da igreja que congrega, as meninas que foram trazidas do interior por dona Divina Buranga para cá para ficar na casa do vereador sob a proteção e o olhar, inclusive, da esposa do mesmo. E não conto aqui nenhuma inverdade. Tudo está nos autos, tudo foi contado nos autos. Pessoas que foram desvirginadas em seus anos em rede, que carregam traumas profundos a ponto de não quererem falar sobre isso. Mas há sempre a possibilidade, até porque o ambiente da política realmente, muitas vezes, não é para quem tem estômago e para quem é fiel aos seus princípios. Amanhã é dia de sabermos na votação quem é quem. Não sei como é o estatuto, o regimento da Câmara, porque eles não têm um regramento próprio. Eles terminam seguindo o da Câmara Federal, mas espero voto aberto e nominal para cada um colocar sua chancela sob a absolvição de um evidente culpado ou sob a condenação de um verdadeiro infrator que não merece um mandato na Câmara Municipal de São Luís. Fora Domingos Paz!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Com a palavra, a presidente Iracema.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos e a todas! Bom dia, Sra. Presidente. Hoje faz 18 anos da Lei Maria da Penha. E a Maria da Penha disse que a vida começa quando a violência acaba. Infelizmente, para muitas mulheres, é difícil alcançar esse início de vida, porque é difícil romper o ciclo da violência. A grande aliada de todas as mulheres que passam por abusos é a Lei Maria da Penha, que hoje faz 18 anos. E eu, como deputada estadual,

mulher, Presidente desta Casa, não podia deixar de me pronunciar numa data tão importante para as mulheres. É um marco histórico na luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil. Essa lei, que leva o nome de uma mulher corajosa, resiliente, Maria da Penha, representa um avanço na proteção dos direitos das mulheres e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. A Lei Maria da Penha não apenas cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher, mas também promove a conscientização, a educação da sociedade sobre a importância do respeito e da igualdade de gênero. Nesses 18 anos, muitas vidas foram salvas e muitas mulheres encontraram na lei a força e o respaldo necessário para romper o ciclo da violência; no entanto, apesar dos avanços, sabemos que ainda há muito a ser feito, a violência contra a mulher continua a ser um grave problema em nosso país, e é nosso dever como legisladores e como cidadãos, continuar a trabalhar incansavelmente para garantir que todas as mulheres vivam livres do medo e da opressão. Aqui no Maranhão, temos buscado fortalecer as políticas públicas de apoio e de proteção às mulheres e aqui eu quero elogiar a bancada feminina desta Casa, que tem feito muitas proposições nesse sentido, e elogiar e agradecer aos homens que têm nos apoiado também nesse sentido de avançar nessa garantia de direitos para as mulheres no nosso estado. Nós temos a Casa da Mulher Brasileira, que aqui eu quero fazer uma referência, faz um trabalho maravilhoso; nós temos a patrulha Maria da Penha, que também faz um trabalho exemplar aqui no estado; além disso, nós estamos empenhados em promover campanha de conscientização, educação, porque acreditamos que a mudança cultural é essencial para erradicar a violência de gênero. Assinei com o Deputado Soldado Leite um Requerimento pedindo ao Governador que tomasse providências no sentido de descentralizar as perícias, um legista para a Casa da Mulher Brasileira, porque eu acho que é um passo muito importante nesses processos. Eu quero aproveitar esse momento para homenagear todas as mulheres que, como a Maria da Penha, enfrentam a violência com coragem, com determinação. Vocês são exemplos de resiliência e inspiração para todas nós. Aos homens, façam um apelo, sejam aliados nesta luta. O combate à violência contra a mulher é uma responsabilidade de todos. Precisamos construir juntos uma sociedade, onde o respeito e a igualdade prevaleçam, que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas e avanços na luta pelos direitos das mulheres. E que a Lei Maria da Penha continue a ser um instrumento poderoso na defesa da dignidade e da vida das mulheres brasileiras. Nós registramos aqui a importância desse dia, a importância dessa Lei que vem salvando muitas vidas que, hoje, completa 18 anos. Meus colegas e minhas colegas aqui presentes, a gente vai partir para uma, só um minuto, minha Presidente, nós estamos partindo para um momento eleitoral. E eu aqui, é peço aos Deputados e às Deputadas que, nesse período, já mudando um pouco de assunto, que, nesse período, a gente promova também o respeito entre nós colegas parlamentares e até com os nossos adversários. Vamos tentar manter um pouco de respeito uns com os outros, aqui na Casa, está bom? É um pedido da Presidente a todas V.Exas. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Bom, o tempo está estourado do Pequeno Expediente. Transfiro o Deputado Eric e o Deputado Othelino para Sessão seguinte. Vamos passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Ordem do Dia: Projeto de Resolução Legislativa nº039/2024, de autoria do Deputado Francisco Nagib (lê) Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 049 /2024 de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como



estão. Aprovada. A matéria vai a segundo turno. Requerimento n.º 275/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê).

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, Questão de Ordem. Só fazer um registro. Célio é um grande amigo das antigas e que assumiu a direção agora do jornal O Imparcial e que realmente o nome por si só expressa a realidade, é um jornal sério, um jornal imparcial. E o Célio já desenvolve um grande trabalho, tem um reconhecimento da imprensa local, da imprensa nacional e, com certeza, vai desenvolver um grande trabalho na direção do jornal O Imparcial, e uma justa homenagem na manhã de hoje. Parabéns ao Célio e parabéns ao jornal O Imparcial.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 277/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. A Deputada está ausente. Transferido para outra sessão. Requerimento n.º 279/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 281/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê).

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Presidente, Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso. Só mais uma vez fazer a justificativa. O doutor Thiago Brhanner é um dos advogados mais brilhantes do Estado do Maranhão e já foi vice-presidente do Tribunal de Justiça Desportivo do Estado do Maranhão e agora assume a presidência do órgão, e, com certeza, vai fazer um grande trabalho de dar a atenção devida a um tribunal que, muitas vezes, requer a atenção, o equilíbrio e, principalmente, o conhecimento necessário. O doutor Thiago Brhanner tem todas as características para presidir e, com certeza, tem o reconhecimento do Parlamento e do professor e Deputado Wellington também. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO - Pela Ordem, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Pois não, Deputado Miltinho.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO (Questão de Ordem) - É só para fazer o registro do nosso ilustre Prefeito de São Mateus na galeria, Ivo Rezende, a quem eu mando um abraço e minha saudação. Registrar a presença do secretário de esporte Elício Pinheiro, também aqui na galeria, e do empresário Joaquim, do ramo de posto de combustível. Muito obrigado pela presença de todos vocês.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Bem-vindos, meus amigos. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, segue para sanção. Encaminhado ao Doutor Thiago. Requerimento n.º 282/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê).

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Questão de Ordem, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, é uma justa homenagem que a gente faz nesse momento ao Joãozinho Ribeiro, um dos maiores poetas, compositores, cantores do estado do Maranhão, tem o nosso reconhecimento na Assembleia Legislativa do estado do Maranhão, já participou de algumas ações aqui na Assembleia, de algumas palestras, de reuniões. E o Joãozinho é um dos ícones do estado do Maranhão, e é por isso que, nesse momento, a gente faz a justa homenagem e o reconhecimento. E o reconhecimento a gente tem que fazer enquanto as pessoas estão vivas, não em memória, mensagem póstumas. O Joãozinho Ribeiro tem o nosso respeito, tem o respeito da população do estado do Maranhão e do Brasil. Um dos maiores compositores, poetas e cantores do estado do Maranhão. Fica aqui o nosso registro, parabenizando pelos 45 anos de trajetória musical do poeta, cantor e compositor Joãozinho Ribeiro.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Wellington, eu só queria corroborar com a mensagem de V. Exa. De fato, o Joãozinho Ribeiro é um cantor que representa muito para a música,

poeta, cantor, que representa muito para cultura do estado do Maranhão, e, junto ao seu requerimento, tem também uma medalha a ser proposta a ele. Que a gente possa, em breve, já votar isso aqui no plenário. Que a gente possa fazer uma sessão conjunta aí de homenagem ao poeta Joãozinho.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente, também peço a autorização do Deputado Wellington para subscrever o Joãozinho Ribeiro, que a sua história se confunde com a cultura do Maranhão, ele que foi secretário do governo Jackson Lago, enfim, um grande, um grande poeta e músico maranhense, que merece todas as homenagens por esta Casa.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, está autorizado, tanto Deputado Carlos Lula como Deputado Rodrigo. E, Deputado Carlos Lula, até agradecer também o auxílio com relação ao Joãozinho também...

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO - Deputado Wellington, por gentileza, também me permita subscrever. Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Neto Evangelista, Deputado Jota Pinto e Deputado Zé Inácio também, que está on-line e pediu também tanto do Célio, do Imparcial, Doutor Thiago Brhanner e também do Joãozinho. Só para a senhora fazer o registro, por gentileza. E todos que quiserem, pode subscrever.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Certo. Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Mical, gostaria de subscrever também, com a permissão do autor, no caso, na homenagem ao Joãozinho Ribeiro e ao jornalista Célio, do jornal Imparcial, dos dois.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Sim, Deputado Othelino também subscreve. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente Mical, todos estão autorizados, Presidente, todos que quiserem assinar essa justa homenagem, estão todos autorizados.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 278/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê). Como vota o Deputado Rodrigo?

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - De acordo, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputada Fabiana.

A SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FABIANA VILAR - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deferido o requerimento. Deputado Arnaldo Melo, eu posso subscrever? Obrigada, deputado. Que seja encaminhado para o Deputado Glalbert, que é sobrinho do Desembargador Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Pois não, Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Também gostaria de subscrever.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Se Deputado Arnaldo permitir também gostaria de subscrever.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Presidente, também gostaria de subscrever.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Certo! Deputado Rodrigo, Deputado Othelino.

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR - Deputada Fabiana também, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - A Proposição fica em aberto para todos os colegas que quiserem subscrever, podem



ficar à vontade.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Certo! Muito obrigada. O último Requerimento nº 280/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê). Como vota o Senhor Primeiro-Secretário Deputado Rodrigo?

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - De acordo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Como vota a Deputada Fabiana?

A SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FABIANA VILAR – De acordo, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Deferido.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio. Antes do Deputado subir à tribuna, o Comunicado. Comunicamos aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas, que, às 15h, teremos Sessão Solene para a entrega da Medalha Manuel Beckman, ao Senhor Liviomar Macatrão, atendendo à Proposição do Deputado Guilherme Paz. Com a palavra, Deputado Dr. Yglésio. Deputado Nagib, presida aqui a Sessão, por favor!

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, Senhoras e Senhores! Subo à tribuna para tratar, subo à tribuna para tratar de uma situação que chegou, finalmente, à Casa. Retornou o Veto Total, nº 56/2024, em relação ao Projeto de Lei nº 441/2023, da Deputada Mical Damasceno. O projeto assegurava aos pais e responsáveis, o direito de vedarem a participação dos seus filhos em atividades pedagógicas, relacionadas à identidade de gênero, ideologia de gênero e coisas similares, como nós temos, diariamente, presenciado, e principalmente nas escolas públicas. Em geral, você não vai ver isso aí no Maple Beer, não vai ver isso no Reino Infantil, não vai ver isso no Crescimento, não vai ver no Batista, não vai ver no Marista, não vai ver nessas escolas. Por quê? Porque são escolas particulares, o pai paga. E a gente sabe o tamanho da confusão que vai acontecer e a evasão escolar e o prejuízo que essas escolas vão ter. Pois bem, eles se aproveitam do sistema público de ensino, que inda tem uma maioria de alunos colocada, para tentar justamente cultivar ali, fazer a base ali de transformação. A quantidade de pessoas, hoje em dia, que recebe esse fluxo de informação e que deixa, por exemplo, de dar atenção a uma aula de português, de matemática, de física, qualquer matéria correlata para essas atividades é muito grande. E pasmem vocês: a maioria das pessoas atingidas hoje são as mulheres dentro dessas instituições. Quando a gente vê, a menina está com uma namorada ainda numa fase de definições de vida. Mas a influência escolar é tão grande que a heteronormatividade é questionada diariamente. Então, parabeno aqui, Deputada Mical, primeiro, à senhora pela propositura desse projeto de lei tão importante e que dá à família a autonomia que ela deveria nem poder ter questionada, mas tem muitas vezes sob forma de pontuações que as crianças e adolescentes deixam de ter, sob forma de pressão nas escolas públicas, sob forma de serem perseguidas até pelos professores. Vi de alunos do IFMA que já me procuraram, inclusive, para dizer que eram perseguidos por seus professores de esquerda por eles terem posicionamento de direita.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Por favor, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Eu estou aqui com o veto, que foi veto total, infelizmente O Governador interino, Felipe Camarão, fez uma má interpretação e julgou inconstitucional. Daí, então, a gente vai aqui recorrer dessa decisão e nós agora vamos aí correr atrás e pedir aos nossos queridos colegas deputados que a gente se mobilize para derrubar esse veto, por quê? Porque, Deputado Yglésio, esse projeto não estava vetando nada. Nós só estávamos dando a garantia, o direito aos pais de decidirem,

porque doutrinação quem faz são os pais em casa, quem ensina sobre fé, sobre qual são os caminhos que devem andar, qual credo que devem seguir são os pais. Quem orienta são os pais, mas infelizmente. Esse projeto era tão democrático e tão constitucional que estava dando aqui autonomia para todos os credos. Não era só a questão da minha fé evangélica, minha fé cristã, não, mas de todos os credos daqueles que no caso não concordassem com a atividade pedagógica de gênero nas escolas. Os filhos só iam participar dessas atividades se assim tivessem a autorização dos pais. Os professores não poderiam colocar os filhos para participar sem que não tivesse primeiro a autorização dos pais. Isso nos deixou muito tristes, mas eu creio que hoje esta Casa aqui é cheia de pessoas cristãs, católicos e evangélicos, que tem dentro dessa Casa. cremos verdadeiramente que eles vão dar valor, vão valorizar a família, porque esse projeto é de valorização à família. E quero também aproveitar para parabeniza-lo pela convenção de que eu participei. Dizer que eu aqui vejo que V. Exa. é o melhor nome pra ser o próximo prefeito dessa cidade, aqui na capital, porque, durante esses anos que tenho convivido com V. Exa. dentro do Parlamento, V. Exa. tem demonstrado que é uma pessoa que trabalha, é uma pessoa atuante aqui dentro dessa Casa Legislativa e tem realmente lutado aqui pelo interesse do povo, principalmente aqui da capital, onde foi a sua maior votação. Então, meu amigo, vá em frente, não vá atrás daqueles que se dizem grandes, daqueles que estão apoiados aí pelos maiores, eu vejo aqui uma esperança, assim como foi com o nosso presidente, nosso eterno Presidente Bolsonaro, que não teve apoio de ninguém dos maiores e não teve nem tempo de partido no programa eleitoral, mas assim conseguiu ser eleito em 2018. Assim, eu quero aqui pedir, rogo a Deus, que Deus te dê essa oportunidade para ser o próximo gestor aqui da nossa capital.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Obrigado, minha amiga, pelo apoio, pela participação na convenção, pela postura corajosa de apostar no nosso nome diante dessa nossa semelhança de atuação de valores, de princípios, e estamos juntos, aqui e sempre. Vamos lá, continuando: o que é que foi dito aqui no veto que o Felipe Camarão, Vice-Governador, fez à época, que ofenderia o artigo 22, em seu inciso XXIV, que diz que compete à União, de maneira exclusiva, legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Artigo 22, inciso XXIV. Mas o nobre Vice-Governador, que é um jurista com uma carreira respeitável, me parece ter esquecido de andar mais dois artigos adiante e ver o artigo 24, no seu inciso IX, que diz que compete concorrentemente – e todo mundo que é do Direito sabe o que é que é concorrentemente – à União, estados e municípios legislar sobre educação. Nós não estamos tratando das bases da educação nacional nem das diretrizes, porque não está nas diretrizes nacionais de educação atividades ligadas à ideologia de gênero, não faz parte do currículo – por mais que eles queiram, não faz –, então não tem nenhuma justificativa de utilizar o artigo 22, é um veto e intensamente teratológico. Então, nós devemos usar a inteligência do artigo 24, inciso IX, para dizer o quê? Que, como se trata de uma atividade da escola, uma coisa dentro da dinâmica da educação do dia a dia da escola, aí sim o estado tem competência concorrente, por quê? Porque existe um vazio normativo em lei federal. Não tem a lei federal, a lei estadual ela pode existir. A sua lei pode existir, ela vai existir, porque nós vamos derrubar este veto aqui na Assembleia Legislativa, porque a maioria destes deputados aqui presentes são pais, são mães e são pessoas que entendem que escola é lugar de formação e aprendizado. Então, nós pedimos aos pares e faremos o trabalho junto aos pares, e eu tenho certeza que o Governador Brandão, que é uma figura que, apesar de estar aí na base do governo Lula, ele é uma pessoa conservadora de essência, que valoriza a família e que não gostaria que os filhos dele, na escola ou na universidade, estivessem sendo obrigados a, por exemplo, não pontuar bem ou perder ponto na média, por conta de faltarem a uma atividade como essa. Eu tenho certeza, só querem fazer isso, colocar goela abaixo, no filho do pobre, em quem precisa de escola pública, em quem precisa de universidade pública. E nós vamos sempre nos levantar contra isso aí, porque a gente está vendo, deputada, o efeito que isso está trazendo à sociedade. Nas Olimpíadas, chegou, nas Olimpíadas ontem um homem foi para final, geneticamente, ‘XY’,



só existe um sexo que tem o cromossomo Y, que é o masculino, que é o que produz testosterona e DHT, que dá potência muscular, que faz com que o homem seja mais forte que uma mulher, submetido ao mesmo treinamento. Então, não há o que se falar, felizmente, deputada, felizmente, as grandes empresas, a Nike, recentemente, mudou até o slogan. O slogan da Nike, que era sobre diversidade, ele já começa a entender que é necessária a meritocracia. O que que diz mais ou menos lá? Sem treino, não há campeão. Voltou pro discurso da necessidade das pessoas se esforçarem pra chegar a algum lugar. Seja o filho do rico, seja o filho do pobre. O filho do pobre, se ele se esforçar, ele pode chegar, ele não vai chegar se ele não tentar. É o que eu sempre digo, quando almas sebosas tentam desestimular nossa candidatura. Eu só não vou ser prefeito se eu não me candidatar, aí eu tenho certeza que eu não vou ser. Porque quando o prefeito atual de São Luís começou, ele tinha 3%. Nós temos o dobro disso aí, seguramente, minimamente. Nós só precisamos de tempo para sermos ouvidos e colocarmos nossas propostas, nossa diferenciação vai aparecer nos debates. A gente só pede a Deus, todo, dia é que a população assista, porque se assistir, nós estaremos no segundo turno e vamos ganhar essa eleição.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Vamos passar para o Tempo dos Blocos: Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, líder Deputado Glalbert Cutrim. Temos alguém? Declina.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Presidente Nagib.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Por favor!

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu não sei qual é a ordem aí do meu bloco.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Terceiro bloco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu gostaria aí de cinco minutos, se possível.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Terceiro bloco. Ok. Bloco Parlamentar União Democrática, líder Deputado Wellington do Curso. Vossa Exa., vai, Deputado Eric. Quanto tempo? Dez minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente. Senhores Deputados, galeria! Faço um registro aqui e venho a essa Tribuna. Aqui olhei a nossa Presidente fazendo, ressaltando a importância da Lei Maria da Penha. E eu venho aqui também para parabenizar a competência do legislador, Deputado Neto Evangelista, que, com muita sabedoria, apresentou um projeto de lei que já está em vigor no estado do Maranhão desde o ano de 2022, o Deputado Neto, que está aqui. Um projeto de muita valia e de muita importância. Na medida em que eu exalto a competência do legislador Deputado Neto Evangelista, nós estamos apresentando uma indicação ao procurador de justiça, tendo em vista esse processo que nós estamos iniciando agora, senhoras e senhores deputados, processo eleitoral. E eu participei pessoalmente de inúmeras convenções nas pequenas cidades, sobretudo, nas cidades onde as eleições são bastante acirradas. E nós observamos o abuso dos fogos de artifício por todas as partes. E nós temos uma lei que trata desse assunto aqui no estado do Maranhão. No entanto, nós estamos encaminhando a indicação, Deputado Neto Evangelista, para o procurador e anexando a sua lei. Claro, o Ministério Público tem conhecimento, mas a importância do cumprimento da sua lei, do acompanhamento do Ministério Público, principalmente nesse período eleitoral por vários fatores. Quando Vossa Excelência apresentou essa proposta, claro, visando proteger essa causa que Vossa Excelência protege tão bem, que é a causa do autista, visando proteger o meio ambiente, visando proteger os animais, mas, nesse período, além de nós agravarmos, prejudicarmos as pessoas que necessitam de uma paz, de um sossego maior, nós também temos acompanhado o abuso de poder econômico por parte de alguns candidatos que utilizam dos fogos de artifício não só para promover os seus eventos, mas para atrapalhar os eventos de outras coligações dos seus supostos adversários. Então nós estamos pedindo aqui o acompanhamento do Ministério Público,

para que faça cumprir a lei que essa Casa aprovou. É uma lei que é de muita valia para este momento que nós estamos vivendo, para preservar a saúde dos nossos idosos, das nossas crianças, dos nossos doentes, dos nossos animais e também para levar um equilíbrio a este processo eleitoral, para que os altos investimentos em fogos de artifício não venham fazer com que esse desequilíbrio, esse investimento financeiro venha a incentivar o eleitor a apoiar o partido A ou partido B. Pois não, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Eric, primeiro, parabenizá-lo por trazer esse tema tão importante aqui à tribuna da Casa. Vossa Excelência, sensível como é, como pessoa, cumpre o seu papel como deputado estadual de alertar, nesse caso, o Ministério Público e toda a sociedade a respeito do cumprimento da Lei 11.805/2022, como relatado por Vossa Excelência, de nossa autoria aqui na Casa, aprovada por unanimidade por esta Casa e sancionada pelo Governador do Estado, porque talvez é cultural até em alguns municípios isso acontecer. A gente sabe que isso não muda do dia para a noite, mas, inclusive, há pena prevista dentro dessa legislação, há a pena prevista de multa e, em caso de reincidência, o dobro da multa. A multa é de quatro mil, cento e poucos reais. Em caso de reincidência, dobra aí para oito mil. Enfim, é prevista na legislação a fiscalização, inclusive, da comercialização. E aí eu acho que é onde o Ministério Público deve fazer, sobretudo, a fiscalização, nos comércios que vendem esses tipos de fogos de artifício. Eu fui em algumas convenções que infelizmente tiveram esses fogos, eu fiz alerta para os candidatos a respeito disso, e fui em outras que tiveram fogos de baixo ruído, abaixo de 100 decibéis, fogos bonitos inclusive de se assistir, respeitando assim os autistas, os idosos, os pets também, que sofrem muito com isso, por ter hipersensibilidade auditiva na sua grande maioria. Então, eu acho que essa fiscalização do Ministério Público nos comércios, eu acho que a gente consegue, sem dúvida nenhuma, chegar ao objetivo, que é não termos a soltura dos fogos. Na minha campanha de prefeito em São Luís, em 2020, eu já adotei, nós não tínhamos a lei, eu adotei, eu lembro que, no meu primeiro evento, a organização de campanha comprou um monte de foguetes, várias caixas de foguete. E, quando eu fui fazer uma visita no ambiente da convenção, eu vi aquele tanto de foguete lá, eu falei: “eu não quero foguete na minha convenção”. “Não, mas tem que ter foguete”. Eu: “na minha, não”. E ali a gente abortou e, em movimento nenhum meu mais, teve, foi que surgiu a ideia de nós criarmos essa legislação. Então, é importante o tema que V. Exa. traz. E, fazendo também aqui um parêntese, e elogiar o Presidente do TRE, Desembargador Gonçalo, porque ele fez um comunicado aos juizes eleitorais a respeito da soltura dos fogos. Portanto, estão todos cientes, então, se o Ministério Público fizer a denúncia, cabe multa, essa multa é administrativa, faz para o estado, a aplicação dessa multa é através do Corpo de Bombeiros. Enfim, então acho que, de fato, a gente tem que fazer uma mobilização grande para que seja respeitado, de fato, o direito dos autistas, dos idosos e dos pets. Parabéns a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Mais uma vez, eu quero parabenizar.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA - Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Pois não, Deputado Fred.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (aparte) - Só para colaborar aqui, que essa sua fala, a gente tem que transpor isso para nossa realidade, e a Prefeita Vanessa Maia, assim que ela assumiu, ela assumiu um compromisso com todas as entidades dos autistas, a AME lá em Pedreiras, e ela fez também uma lei municipal proibindo o uso de fogos de artifício. E, já que na campanha ela já fez, já colocou a nota dela dizendo que, na campanha, tanto ela como a pré-candidata Cibele Napoleão, lá em Santo Antônio dos Lopes também, não vão utilizar fogo de artifício. A realidade é que a gente não sabe, às vezes, da realidade de como é a questão do autista, do idoso, mas, quando você passa a sentir na pele como eles ficam, como incomoda, como é triste ver a criança na angústia, que ela fica naquela agonia, entra em crise por causa da quantidade de fogos de artifício. Então, acho interessante. Lá em Pedreiras, a juíza já chamou todos os presidentes de partidos e



a orientação que a prefeita disse da coligação dela já, que não usaria fogos de artifício. Eu acho que a gente tem que levantar mais essa bandeira, pedir novamente ao TRE para fiscalizar. Às vezes, a cidade que não tem a comarca, não tem o juiz presente, aí o candidato A ou o candidato B pode achar que pode fazer. “Ah, daqui que chegue lá...”. Mas eu acho que tem que ser denunciado e não é para acontecer, tem que ser respeitada a lei.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Muito bem, Deputado Fred, eu parabeno a Prefeita Vanessa pela iniciativa. Realmente, existem alguns municípios que legislaram sobre esse tema, isso é de muita valia. E nós, como V. Exa. fala, que cita a nossa realidade, a verdade real, o que existe nas pequenas cidades, além da defesa dos autistas, dos idosos, dos pets, como aqui o Neto Evangelista falou, nós sabemos também que é um grande causador de queimadas, queimadas de propriedades, nas grandes carreatas queima residências, e isso causa transtorno. Então, a lei, Deputado Neto, mais uma vez, eu lhe parabeno, a lei foi muito bem elaborada. Estamos necessitando somente que seja cumprida. A lei prevê uma pena, a lei, realmente, engloba todas as situações. Então, eu o parabeno, Deputado Neto Evangelista, mais uma vez, pela sua competência como legislador. Na época, a lei foi promulgada pelo Presidente Othelino, que era o Presidente da Casa aqui, e é uma lei que, sem dúvida alguma, neste momento, ela sendo aplicada ela vai trazer benefícios, para a saúde, para o lazer, para o sossego, para o meio ambiente, para inúmeras áreas. E é por isso que nós estamos aqui fazendo esse registro, estamos encaminhando essa Indicação, Vossa Excelência, os deputados que aqui se encontram nos derem o prazer, nos derem a alegria de assinarem conosco essa Indicação para que nós possamos encaminhar ao Procurador, o Deputado Eric aqui vos fala ficará muito agradecido. No mais, Senhor presidente, muito obrigado. Era esse o registro, que Deus abençoe!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o líder Deputado Davi Brandão, por 5 minutos, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, e todos aqueles que nos assistem pela TV Assembleia, nos últimos dias de convenção, eu recebi um vídeo do governador do Estado fazendo campanha, fazendo campanha não, participando de uma convenção, o que é normal, é legítimo e é saudável, lá no município de Icatu, o Governador Carlos Brandão, ele tem, toda vez que ele improvisa, ele solta umas pérolas que estão começando a se juntar ao anedotário popular. A última agora foi ele repetir o que gosta de dizer, mas agora no outro contexto, estimulando o voto nos vereadores da chapa do prefeito, que tem o apoio do governador, diz que é o atual prefeito de Icatu tem o apoio, lá do governador. E lá ele fez uma fala estimulando o voto aos vereadores da coligação e dizendo que é muito ruim, quando tem vereador de oposição, quando tem oposição no Parlamento e fez uma referência à Assembleia. “Aí ele disse: aí a gente fica sendo perseguido, fica todo tempo sofrendo, eu sei bem como é isso”. Palavras do Governador Carlos Brandão. Quando ele não ensaia o inglês, ele a ele fica fazendo esse improviso em palanque. Aí ele disse que sofre muito e que, na Assembleia, o Maranhão é um exemplo disso, que ele já teve 42 e agora só tem 41. E eu, claro, logo vesti a carapuça, porque se ele disse que só tem um deputado de oposição, esse um sou eu. Não sei! Ele disse que só tem um, então, se o deputado Wellington é oposição e ele deve ir à tribuna dizer, assim como o Deputado Fernando que nem pode falar, porque está licenciado, não pode falar, na tribuna, nesse momento, Deputado Yglésio está ainda no momento de se identificar, se ainda é governo se voltou para oposição. Mas, enfim, voltando ao que interessa, eu já vesti a carapuça, porque se tem algo que me dá orgulho é dizer que eu sou oposição ao atual Governo. Governo em quem eu votei e já me arrependi e ainda estou com peso na consciência até hoje. Mas o mais grave não é isso, Deputado Eric, o mais grave é o Governador, que está entrando para o anedotário das tristes coisas da política e das coisas engraçadas no aspecto negativo, comemorar não ter oposição. Como é que pode? Só alguém de cabeça

muito pequena, de formação quase nenhuma, pode comemorar não ter oposição. O bonito da oposição, do Parlamento, melhor dizendo, é a diversidade, meus amigos. É a Deputada Mical levantar a tese da direita, é o Deputado Rodrigo rebater, sou eu fazer o contraditório, é o Deputado Yglésio tentar se tornar uma referência da direita em São Luís e no Maranhão, ou o Deputado Soldado Leite defender as teses da Polícia Militar e aquilo em que mais ele acredita. É a gente, às vezes, divergir de posicionamentos de forma respeitosa. Isso é o parlamento. É o Deputado Cláudio Cunha na forma em que ele procura se dedicar a exercer o mandato e as brincadeiras que ele traz, muitas vezes, através das suas redes sociais. O parlamento é assim. A oposição é necessária. Só não há oposição em ditaduras, não há ambiente para não ter oposição. Mas o então pacato Vice-Governador se transformou num coronel, e aí ele se incomoda em dizer que agora tem oposição. Ele devia era dizer “eu sou um democrata, eu respeito quem faz oposição ao meu governo, é bom que tenha.” E no meu caso já está surtindo efeito. Senhores Deputados, senhoras Deputadas, eu estive lá no IEMA de Zé Doca, uma obra abandonada, dinheiro público jogado fora. Sabe o que aconteceu? O Governo mandou começar a obra de novo. Pagou uma fatura lá da empresa que não recebia e a obra começou. Eu estive em Anajatuba, visitei a escola quilombola que estava parada há três meses, os alunos sem aula. Demorou um pouquinho e o Governo mandou começar a obra. Eu, até por dever de justiça, fiz um registro em minhas redes sociais. Mas a alegria durou pouco, Deputado Fred Maia. Ontem um pai de um aluno me mandou um *zap* e disse “Deputado, há 10 dias não pagam os funcionários que voltaram à obra da reforma da escola de Anajatuba e o pessoal já parou de trabalhar de novo. nesse ritmo essa obra não termina esse ano.” Então, meus amigos, é esse governador que comemora, que diz que é bom não ter oposição, que fica fazendo gracinha, falando inglês meio que *à la* Odorico Paraguaçu. Esse é o governador que vai no cachorro-quente e diz que é bom, porque não precisa pagar. E se ele não pagasse o cachorro-quente era até melhor. O problema é não pagar os fornecedores do Maranhão. O problema é... Deputado Yglésio, o Joel Santana também eu me lembrei dele quando eu vi o Governador falando inglês lá na Índia e agora no evento de robótica. Mas é o governador que não paga os compromissos e fica fazendo gracinha no cachorro-quente. Se ele não pagasse o cachorro-quente e pagasse os fornecedores do Estado, os prestadores de serviço, tudo bem. Aí certamente alguém deve ter pago lá. Mas, enfim, subi essa tribuna hoje para dizer que aquela fala do Governador que eu recebi o vídeo dizendo que agora tem um deputado de oposição que o persegue. Não, eu não persigo. Eu cobro, eu fiscalizo, eu cumpro o meu papel de denunciar um governo que aplicou um golpe no povo do Maranhão, foi eleito em primeiro turno com um programa, rasgou o programa e agora governa para poucos, governa para a sua própria família e esqueceu o povo do Maranhão, que as políticas públicas estão todas jogadas sem ter sequer a população direito a políticas essenciais, como, por exemplo, na sua rede de saúde pública. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Gostaria de chamar o Deputado Fred para assumir aqui a presidência, que eu vou fazer uso da fala.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA - Complementando o Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, agora com a palavra o Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores, senhoras, deputados, deputadas, galeria, todos aqui presentes, Presidente em exercício, Fred Maia, companheiro, seja bem-vindo, V. Exa., que é da região do médio Mearim. Amigos, as convenções aconteceram, eu tive o prazer, a felicidade de acompanhar algumas convenções, que eu digo: são convenções populares, que têm demonstrado o interesse da população em ver sua cidade crescer e desenvolver. Eu tive o prazer de acompanhar a convenção do Partido dos Trabalhadores, do partido do presidente Lula, na cidade de Matões, onde o Gabriel Tenóri homologou, ele homologou sua candidatura. Gabriel Tenóri tem perfil de um bom gestor, tem história na cidade, e eu pude acompanhar, junto com todos os amigos presentes, uma grande aceitação, um grande movimento, onde a cidade está pedindo



para que seja resgatada a esperança, resgatada a vontade popular de ter dias melhores. Eu quero aqui desejar a Gabriel, a todos os amigos, ao Rubens, ao Oziel, a todos os pré-candidatos a vereadores, desejar sorte, desejar sucesso. Que façamos uma campanha propositiva, em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas. E eu vi isso, eu vejo que Matões acordou e que Matões vai sim dar essa oportunidade ao Gabriel Tenóri. Eu estive também na cidade de Coroatá, onde o companheiro Edmar Franco, junto com o seu grupo político, está também na perspectiva de trazer dias melhores àquela população. Coroatá, que já está passando dos oito anos de mandato do atual prefeito, mas a cidade pede por mudança, eu acompanhei e vi a quantidade de pessoas que foram às ruas, que foram dizer sim a mudança que o companheiro Edmar Franco tem proporcionado. E eu quero aqui parabenizá-lo e dizer que a cidade de Coroatá vai poder ganhar muito com a sua experiência. Tive o prazer de acompanhar a Convenção, na cidade de Gonçalves Dias, do meu amigo o Toinho da Patioba, um prefeito de dois mandatos. Prefeito que tem revolucionado a cidade de Gonçalves Dias, me apoiou para Deputado Estadual. Eu tive a oportunidade de ter mais de dois mil votos, na cidade de Gonçalves Dias e lá poder trabalhar por essa cidade. Em Gonçalves Dias, nós colocamos posto avançado do Detran, entregamos capacete, coletes, fizemos Praça da Juventude, na oportunidade que tive, mesmo antes de ser Deputado Estadual. Já como Deputado Estadual, a gente colocou uma Emenda de trezentos mil reais para finalizar a obra do Balneário, esse balneário tão importante, tão prometido por todos. E com certeza agora nessa gestão do Toinho Patioba ainda nós vamos concluir esse Balneário, uma obra que vai dar lazer, empreendedorismo, distribuição de renda. E, claro, alegria pra toda população gonçalvina, que é o Balneário com recurso do Deputado Nagib destinado na cidade de Gonçalves Dias. Também destaco um milhão de estradas vicinais da articulação do Deputado Nagib para a cidade de Gonçalves Dias que vai melhorar o trânsito, do direito de ir e vir da população de Gonçalves Dias, da Zona Rural para Sede, que é algo que o Prefeito Toinho tem me pedido. Então, desejo sucesso ao companheiro Romeu Patioba, que é o nosso candidato a prefeito da cidade de Gonçalves Dias. Essa cidade que está em progresso, em desenvolvimento e que quer continuar avançando cada vez mais. Estive na Cidade de Peritoró, Prefeito Doutor Júnior, com mais de 70, 80%, aproximadamente, de aprovação e de intenção de voto na cidade e tem demonstrado uma nova forma de fazer política. Uma forma de fazer o progresso acontecer naquela cidade, por meio das grandes parcerias que ele sempre teve, com o Ministro e Deputado Federal André Fufuca, com o Senador Weverton, com Governador Carlos Brandão, com Felipe Camarão, com várias autoridades, com o Deputado Nagib, que também, nos meus primeiros dois anos de mandato, um ano e meio aqui de mandato que estamos vivendo, já colocamos recursos para estradas vicinais, já fizemos bastante ações na cidade de Peritoró. A cidade que o doutor Júnior, quando pegou a cidade, colegas deputados, a cidade tinha problemas graves com falta de água. E ele investiu pesado, fez vários poços artesianos, tem várias obras em andamento, a nova rodoviária, estádio municipal de futebol. Ele está ampliando a ponte principal que está dentro da BR, está fazendo uma obra para alargar e dar direito aos peritoroenses de ir e vir. Então, ele tem demonstrado ser este grande prefeito, com mais de 80% de aprovação e, com certeza, o progresso em Peritoró chegou e não mais vai embora. Chegou, vai continuar, porque ele tem uma grande gestão. Desejo a você, doutor Júnior, a toda sua família, o Jonadson, que é um professor, vlcê da sua chapa, você que é médico e o Jonadison, que é professor, vice da sua chapa. Eu desejo sorte sucesso, que façamos uma campanha mostrando para a população que podemos mais, que podemos fazer por mais quatro anos o que você vem fazendo e melhor, porque você tem todas as condições de fazer a nova história na política. Meu amigo Fred Maia, V. Exa. que é da região de Trizidela do Vale. Eu queria também aqui parabenizar o Prefeito Deivison Balé. O Prefeito Deivison, que lhe sucedeu depois que você deixou de ser prefeito daquela cidade por dois mandatos, tem feito um bom trabalho, tem feito uma boa gestão, o Prefeito Deivison junto com Alex Viana. Formou-se a chapa, uma chapa da família trizidelense, uma chapa de homens e mulheres de bem que querem ver a cidade de

Trizidela continuar crescendo em desenvolvimento. Eu tenho ajudado muito o Deivison. Eu tenho sido um irmão de todos os trizidelense. Eu vejo o quanto Deivison trabalha com muito carinho, com muito amor, com muita vontade de ver a cidade crescer e desenvolver. A família Balé, todos que fazem essa cidade tem tido isso. E eu tenho é parabenizado a forma que ele vem administrando. Lá ele tem uma grande aprovação, chances reais de se reeleger e poder continuar trabalhando por mais quatro anos. O Deputado na Nagib sempre ajudou Trizidela. Inclusive, agora mesmo estamos tendo problema de falta de água por conta de problema do sistema da Caema, mas a gente mandou o carro pipa, mandou toda a estrutura para poder ajudar. E dizer que Trizidela do Vale tem crescido, tem se desenvolvido e vai contar cada vez mais com o Deputado Nagib. Coloquei um recurso de mais de um milhão de reais para fazer estradas vicinais. O projeto já foi feito, a licitação já foi feita. A Caixa Econômica vai pagar agora no final do mês de outubro após as eleições, para iniciar essas obras, que vão fazer com que no próximo inverno a população de Trizidela do Vale tenha qualidade, tenha estradas vicinais para escoar sua produção. É uma cidade que eu tenho maior carinho. Tive mais de quase cinco votos naquela cidade e pude provar e mostrar e trabalhar cada vez mais por ela. Enfim, amigos e amigas, a eleição começou. As nossas convenções já ocorreram, as homologações dos registros de candidaturas serão feitas aproximadamente em até dia 15, 16 de agosto. E eu desejo uma campanha limpa, uma campanha propositiva para que a gente possa ver esse Maranhão cada vez mais desenvolvido, com renda, com emprego, com a saúde, com educação e com infraestrutura. Até mais. Amanhã falaremos também da convenção, Deputado Neto, que houve na cidade de Codó, uma grande convenção. Muito obrigado, Presidente Fred.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA - Parabéns pelas palavras, Deputado Nagib! Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 13 de agosto de 2024, das seguintes Proposições. Projeto de Lei, em segundo turno: Projeto de Lei 227/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projeto de Lei 401/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Requerimento 283/2004, de autoria do Deputado Francisco Nagib. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em seis de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Cláudio Cunha, Júnior França, Juscelino Marreca e Ricardo Arruda. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos (às) Deputados (as): Fred Maia, Júlio Mendonça, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Mical Damasceno, Júnior Cascaria,



Doutor Yglésio e Othelino Neto. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente anunciou que não havia matéria para a Ordem do Dia, chamando à tribuna no primeiro horário do Grande Expediente o Deputado Fred Maia. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, falaram os Deputados: Júnior Cascaria e Wellington do Curso, pelo Bloco União Democrática; Vinícius Louro e Miltinho Aragão, pelo Bloco Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final, pronunciou-se o Deputado Vinícius Louro. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária das seguintes proposições: em segundo turno, Projeto de Lei nº 169/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; em primeiro turno, Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2024, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Veto integral (Mensagem nº130/2019) ao Projeto de Lei nº 445/2019, de autoria do Deputado César Pires; Veto Total (Mensagem nº066/20) ao Projeto de Lei nº 321/2019 de autoria do Deputado Wellington do Curso; Veto Integral (Mensagem nº122/2019) ao Projeto de Lei nº 137/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa; Veto Integral (Mensagem nº097/2021) ao Projeto de Lei nº 462/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior; Veto Integral (Mensagem nº133/2021) ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Veto Integral (Mensagem nº052/2021) ao Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Veto Integral (Mensagem nº084/2021) ao Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Veto Integral (Mensagem nº112/2021) ao Projeto de Lei nº 339/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto; Veto Integral (Mensagem nº126/2021) ao Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do deputado Doutor Yglésio; Veto Integral (Mensagem nº 057/2023) ao Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do deputado Fernando Braide; Requerimentos nºs 277/2024, da Deputada Andreia Martins Rezende; nº 278/2024, do Deputado Arnaldo Melo; nº 279/2024, do Deputado Jota Pinto; nº 280/2024, do Deputado Arnaldo Melo; nº 281, 282/2024, do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 06 de agosto de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Júlio Mendonça - Segundo Secretário, em exercício.

LEI ORDINÁRIA Nº 12.374 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Maranhão.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 3,7% (três vírgula sete por cento) o vencimento base dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º O percentual de que trata o art. 1º, será também aplicado aos valores da Função Gratificada – FG.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei se aplicam aos proventos de aposentadoria e às pensões amparadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 4º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão à conta do orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. **O SENHOR**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 601 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 816/2023, de autoria do Senhor Deputado Osmar Filho, que Institui a Política Estadual de Conscientização para o Trânsito e Convivência Harmônica entre Veículos Automotores e Ferrovias no Estado de Maranhão e dá outras providências.

Nos termos do projeto de lei sob exame, fica instituída a Política Estadual de Conscientização para o Trânsito e Convivência Harmônica entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias no Estado do Maranhão, com o objetivo de promover a segurança viária, a redução de acidentes e o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte.

A Política Estadual de Conscientização para o Trânsito e Convivência Harmônica entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias compreende as seguintes diretrizes: Campanhas Educativas promovidas pelo Poder Executivo, em parceria com órgãos de trânsito, entidades educacionais, entidades empresariais e sociedade civil, voltadas para a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres sobre os riscos associados à circulação nas proximidades de ferrovias e as boas práticas para evitar acidentes; Estímulo para a abordagem do conteúdo voltado à orientação sobre o funcionamento das ferrovias e prevenção de acidentes no âmbito dos Centros de Formação de Condutores no Estado do Maranhão; Manutenção da sinalização adequada e eficaz nos cruzamentos entre vias automotoras e linhas férreas, de forma a alertar os usuários sobre a presença da via férrea e a necessidade de reduzir a velocidade e observar os sinais de trânsito; Intensificação das ações de fiscalização nos pontos críticos de cruzamento entre vias e ferrovias, com a aplicação de multas aos condutores que desrespeitarem as regras de segurança estabelecidas para a circulação próxima a linhas férreas; Adequação da infraestrutura urbana e rodoviária nos pontos de cruzamento com ferrovias, visando a redução de conflitos entre veículos e trens, além de garantir a acessibilidade e segurança de pedestres e ciclistas.

Como mencionado acima, analisar-se-á neste parecer a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade projeto de lei apresentado, nos âmbitos formal e material.

O processo legislativo brasileiro, nas três esferas da Federação, **deve obedecer a procedimentos pré-estabelecidos**. A Constituição Estadual Maranhense de 1989, nas mesmas linhas da Constituição Federal de 1988, estabeleceu (arts. 40 a 49) os procedimentos do processo legislativo no âmbito estadual.

O primeiro ponto de análise é a **iniciativa da proposição**. A Constituição Estadual, em simetria com a Federal, assegura a determinadas pessoas ou grupo de pessoas a iniciativa para a propositura de proposições legislativas.

No caso das Leis Ordinárias, o art. 42, da Constituição do Estado do Maranhão determina da seguinte forma quanto à iniciativa: *“a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição”*. Essa **iniciativa** é chamada de **geral**, pois qualquer um dos citados acima poderá deflagrar o processo legislativo de leis complementares e

ordinárias.

A apresentação de projeto de lei de iniciativa parlamentar na criação de políticas públicas é viabilizada desde que, em respeito ao Princípio da Separação entre os Poderes, não haja interferência na estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo e nem se atribuam competências a órgãos e entidades estatais.

A instituição de política pública estadual, mediante projeto de lei de iniciativa parlamentar, torna-se juridicamente viável contanto que a política se restrinja à definição de **diretrizes, parâmetros e objetivos**, caso em espécie.

Vale ressaltar, que a atividade legislativa opera tipicamente no plano da abstração e da generalidade e não pode avançar até o detalhamento da ação executiva ou questões técnicas, prescrevendo a implantação de política governamental, fato que iria esvaziar a atuação institucional do Poder Executivo e, principalmente, contrariar o Princípio da Separação dos Poderes, fundamento do Estado Democrático de Direito previsto no art. 2º, da Constituição da República.

O Projeto de Lei em tela segue os parâmetros apresentados, logo, **não há objeções nessa fase do processo legislativo.**

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 816/2023**, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as **Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Obras e Serviços Públicos**, para apreciar a matéria conjuntamente.

Os membros das Comissões Técnicas Pertinentes, aqui reunidos, votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 816/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”,
em 08 de agosto de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Florêncio Neto

Vota a favor:

Deputado Glalbert Cutrim

Deputado Ariston

Deputado Doutor Yglésio

Deputada Edna Silva

Deputado Júnior França

Deputado Jota Pinto

Vota contra:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 737/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando MARIA LIDIONEZA MOTA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 738/2024, de 01 de agosto de 2024, **exonerando CRISTIANE BELLOTTI PIRES DE SÁ** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 739/2024, de 01 de agosto de 2024, **exonerando EUDA RAQUEL COSTA DA ROCHA** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 740/2024, de 01 de agosto de 2024, **nomeando LUANA CRISTINA FONSECA BUNA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 741/2024, de 01 de agosto de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando CLEONES RAMOS GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 742/2024, de 01 de agosto de 2024 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Juntos pelo Maranhão, **exonerando EMANUELLE FERNANDES TEIXEIRA MOTA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 743/2024, de 01 de agosto de 2024 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Juntos pelo Maranhão, **nomeando CLEONES RAMOS GONÇALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 744/2024, de 01 de agosto de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando EMANUELLE FERNANDES TEIXEIRA MOTA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 745/2024, de 01 de agosto de 2024, **nomeando RAIMUNDO NONATO SILVA NEVES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 746/2024, de 01 de agosto de 2024, **nomeando MARIA CLARA COSTA DIAS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 747/2024, de 01 de agosto de 2024, **nomeando ELLEN FERNANDA REIS CORREA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 748/2024, de 01 de agosto de 2024, **nomeando CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 751/2024, de 08 de agosto de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando JOSE HIGO SOUZA SILVA AGUIAR**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 752/2024, de 08 de agosto de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando GESSICA HIANARA CARDOSO BARROS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo